

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 03/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº14/2021 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS,
GRAXA E OUTROS PARA USO NA FROTA DE

Pregão Nº 03/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº14/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXA E OUTROS PARA USO NA FROTA DE MAQUINAS E CAMINHÕES DO CONSORCIO CID CENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **J. C. HINZ & CIA LTDA**, com endereço à Rua Miguel Antonio Orane, 745 - CEP: 85200000 - Bairro: Pitanguinha, Pitanga/PR inscrita no sob nº 05.164.214/0001-17, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JEAN CARLOS DE MORAES HINZ, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 10/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **10/10/2022 até 10/10/2023** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 10/10/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

J. C. Hinz & CIA LTDA

JEAN CARLOS DE MORAES HINZ,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:0DF8C9FD

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>